



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 42, de 20 de maio de 2025.

**Concede férias regulamentares ao servidor efetivo
Lindomar Rodrigues, referente ao período de
2024/2025.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 3.º, I, da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidor **LINDOMAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Contador, **20 (vinte) dias de férias regulamentares** referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a serem usufruídas de forma parcelada, conforme segue:

I – 10 (dez) dias de férias no período de 11 a 20 de agosto de 2025;

II – 10 (dez) dias de férias no período de 3 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Autoriza a **conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário**, com o correspondente **pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

Art. 3º Autoriza o **pagamento pagamento de 13º** salário referente ao exercício de 2025 conforme previsto no inciso IV, § 3º, art. 150 da Lei Municipal nº 1022 de 6 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente